



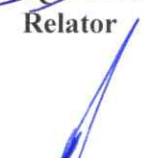
Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 005/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia 15 de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador. Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Adeilton Tiago dos Santos – **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Ronaldo Furquim de Camargo - **RELATOR**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa – **MEMBRO**, para dar a Redação final ao Autógrafo do **Projeto de Lei Complementar 005/25, apresentado pelo Executivo**, que dispõe sobre autorização legislativa para alteração da Lei Municipal nº 2171, de 13 de outubro de 2010, que trata do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Votorantim, e alteração da Lei Complementar nº 9, de 19 de julho de 2017. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ATA, que depois de lida, foi assinado por todos os membros da Comissão.


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Relator


ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Membro